

ESTADO DA BAHIA



# Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 275, de 07 de fevereiro de 1975.

Assentamento e abertura

DISTRIBUIÇÃO DE FORMAS A NOME  
TO DO CÂMARA MUNICIPAL DE PAU  
LO AFONSO - C.M.P.A.

ATTESTO FRAUDE SITUA  
- ESTAMPA E ASSINADA -

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO,

faço saber que o Poder Legislativo aprovou, te en can  
ciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Pica o Chefe do Poder Executivo Municipal,  
autorizado a criar o CÂMARA DE ALIMENTAÇÃO DE PAULO AFONSO  
(C.M.P.A), com funcionamento em área apropriada para instalação  
do complexo comercial varejista da Sede do Município.

Art. 2º - A construção das obras e exploração dos ser  
viços de locação do complexo comercial do CÂMARA DE ALIMENTA  
ÇÃO DE PAULO AFONSO-C.M.P.A., ficarão a cargo de empresas pri  
vadas que melhores condições oferecerem em propostas exigidas pe  
lo Edital de Concorrência Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 1975.

Abel Barreto da Silva.  
- Prefeito -

Alberto Francisco da Silva.  
Oficial do Gabinete.